

Goiânia, 21 de setembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º011 /2020

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

O conjunto para nebulização contínua contém, tampa em nylon, copo em policarbonato, injetor de nylon, tubo interno em silicone, traqueia (PVC ou Silicone) máscara facial adulto em PVC. Copo volume 500 ml.



**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

É indicado para utilização em serviços de baixa pressão, utilizando oxigênio, o conjunto para nebulização contínua, possibilita a oxigenação direta ao paciente

através das atividades da inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente.

Por este motivo e pela necessidade da Unidade de Internação solicita 15 (quinze), conjunto para nebulização.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

15 (quinze) 2332

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas


A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Anna Caroline S. S. Magalhães*  
COREN-GO 306245  
Supervisora de Enfermagem  
Condomínio Solidariedade-C.S

---

Anna Caroline S.S. Magalhães  
Supervisão de Enfermagem  
CEAP-SOL

  
Enf<sup>ª</sup> Esp. Camilla A. Sáezar da Silva  
Coordenadora Operacional  
CEAP-SOL ISG

*muiz*  
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL - ISG

*Carine!*